

PORTARIA Nº. 438/2014, DE 14 DE maio DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14/05/14
Letícia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **KEILA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 29/04/2014 a 08/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 (vinte nove) de abril de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de maio de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013